

REQUERIMENTO N° 015/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

APROVADO
Em: 28/01/2025
A FAVOR 30 x 0 CONTRA
Presidente

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, o cumprimento da Lei nº 316/2015, de 11/12/15, que concede auxílio financeiro para a aquisição de material escolar para os alunos da rede pública de ensino de Caridade.

A Vereadora **Sad Lutfi de Lemos Moura**, signatária do PSD, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando o devido cumprimento da Lei nº 316/2015, de 11/12/15, que concede auxílio financeiro para a aquisição de material escolar para os alunos da rede pública de ensino de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 17 de janeiro de 2025.

Sad Lutfi
Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores parlamentares,

Sabemos que por todo o Brasil, algumas prefeituras distribuem cartões para a compra de material escolar. Caridade já existe uma Lei que garante esse benefício para nossos municípios. O objetivo é garantir o acesso de alunos da rede pública a materiais escolares básicos.

Além de garantir igualdade de oportunidades, possibilitando que todos os alunos da rede municipal possuam material escolar de qualidade, ganharemos eficiência administrativa no processo de aquisição, visto que não haverá custos de logística, armazenamento e distribuição desses materiais.

Outro impacto extremamente positivo deste programa refere-se à economia local, pois será gerada demanda para os estabelecimentos comerciais do nosso município, gerando renda, sobretudo aos pequenos negócios.